

Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 27 de Novembro de 2023 - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | Nº 427- Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CMS Nº 55, de 27 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do RDQA referente ao segundo quadrimestre de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracema, em sua 240ª Reunião ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999, considerando:

- 1. A lei complementar nº 141/2012 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde;
- 2. A Portaria nº 2.135/2013 que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS
- A apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde dos Instrumentos de Gestão referente ao segundo quadrimestre de 2023
- 4. As discussões e consenso deste plenário

RESOLVE:

Artigo 1°- APROVAR por unanimidade o RDQA referente ao segundo quadrimestre de 2023.

Artigo 2º - Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor. Viviane de Fátima Oliveira Melo, Presidente.

Homologo a resolução n° 55, de 27 de novembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, da Lei Municipal n° 877, de 24 de agosto de 1999. Wesley Diniz, Prefeito municipal.

Publicado em 27/11/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças